



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

SAEMBA

CNPJ: 02.310.729/0001-90

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

O Diretor Superintendente do SAEMBA - Bariri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público e faz saber a Retificação nº 01 do Edital do Concurso Público nº 01/2026 de 20 de março de 2025.

Resolve ALTERAR os itens que seguem:

1.Cronograma:

Período para Impugnação de Edital será reaberto, com prazo de 5 dias para impugnação:

Impugnação de Edital	26 de março a 30 de março de 2026	0h às 23h59	www.ipell.com.br
----------------------	-----------------------------------	-------------	--

2. Valores Salariais para os cargos de Agente Administrativo, Agente de Licitações e Contratos e Agente de Manutenção de Obras ficam assim retificados:

	CARGO/ EMPREGO	VAGAS	SALÁRIO BASE R\$	JORNADA SEMANAL	ESCOLARIDADE	OUTROS REQUISITOS	VALOR DA INSCRIÇÃO
1	AGENTE ADMINISTRATIVO	CR	2.020,76	40H	Ensino médio completo		R\$ 57,00
9	AGENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	1	3.936,08	40H	Superior completo em Administração, contabilidade ou Direito		R\$ 57,00
10	AGENTE DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	2.532,66	40H	Técnico em Edificações ou Superior em Engenharia Civil		R\$ 57,00

3. Inclusão de Prova de Títulos para os cargos de Agente de Licitações e Contratos e Agente de Manutenção de Obras:

DA PROVA DE TÍTULOS:

1.1 Concorrerão à **Prova de Títulos**, todos os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 50 pontos na Prova Objetiva, para os cargos de Agente de Licitações e Contratos e Agente de Manutenção de Obras, sendo-lhe atribuído os seguintes pontos:



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

SAEMBA

CNPJ: 02.310.729/0001-90

- a) **03 pontos:** Título de Doutor na Área, concluído até a data da entrega; limitado a 01 título.
- b) **02 pontos:** Título de Mestre na Área, concluído até a data da entrega; limitado a 01 título.
- c) **01 ponto:** Curso de Pós-graduação – Especialização na área, limitando-se a apenas 01 título.

1.2 A pontuação máxima relativa aos títulos acima descritos não poderá ultrapassar o limite de 06 pontos. Eventuais pontos adicionais serão descartados.

1.3 Sobre a nota obtida pelos candidatos na prova objetiva serão somados os pontos referentes aos títulos, para a classificação final.

1.4 Documentos referentes aos títulos – para as funções do **Item 1.1** – deverão ser apresentados, atendendo as seguintes condições:

- a) DOUTOR e/ou MESTRE na área: Diploma devidamente registrado; ou certificado e ou declaração de conclusão de curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar;
- b) PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (especialização ou aperfeiçoamento): Certificado de conclusão de curso, expedido por instituição (oficialmente reconhecida), em papel timbrado, contendo carimbo, assinatura do responsável e CARGA HORÁRIA com no mínimo de 360 horas, EXPLICITAMENTE declaradas no certificado. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou revalidados por Universidades Oficiais que mantenham cursos congêneres; devidamente credenciadas pelo órgão competente.

1.5 Os títulos serão enviados de forma *online* (via “área do candidato”) – No período de **26 de março a 05 de abril de 2026**.

1.6 Para a apresentação eletrônica dos títulos o candidato deve acessar a “Área do Candidato” a partir do *site*: www.ipell.com.br, utilizando o seu CPF e senha pessoal. Na área do candidato deve localizar a sua inscrição para o evento, clicar em “Mais Informações” e em seguida no item “Prova de Títulos”.

1.7 Os títulos devem ser digitalizados “a frente e o verso” no mesmo arquivo em formato PDF. Entende-se por “digitalizados” os títulos escaneados a partir de seu documento original, sendo desconsiderados títulos “fotografados” ou ainda outro meio que não permita a sua perfeita identificação.

1.8 Os títulos devem ser anexados individualmente, e para cada título enviado o sistema automaticamente gerará um número de protocolo. Portanto, mais de um título enviado no mesmo arquivo PDF não serão considerados.

1.9 A digitalização deve ser em tamanho real do título, sem qualquer tipo de redução ou ampliação, sendo utilizada a proporção de 1 para 1.

2.0 Títulos digitalizados em tamanhos diversos ao original não serão avaliados, sendo indeferidos e não pontuados. Da mesma forma, deve-se manter o esquema original de cores do título, ou seja, sendo um título “colorido” deve ser digitalizado mantendo o mesmo padrão de cores, sob pena de indeferimento, em caso de alterações.

2.1 A entrega de documentos relativos a títulos não é obrigatória, não sendo, portanto, motivo para exclusão do Concurso Público.

2.2 A pontuação dos Títulos ocorrerá sobre a nota final da Prova Objetiva, até no máximo 6 (seis) pontos.



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

SAEMBA

CNPJ: 02.310.729/0001-90

4. Retificação do critério de Pontuação Final para os cargos de Agente de Licitações e Contratos e Agente de Manutenção de Obras:

Para os cargos de Agente de Licitações e Contratos e Agente de Manutenção de Obras, a pontuação final corresponderá à pontuação obtida na Prova Objetiva mais a pontuação na Prova de Títulos, desde que o candidato seja considerado apto nas questões discursivas.

5. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2026 que não conflitarem com a presente retificação.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bariri, 26 de março de 2026.

RICARDO PASCOALIN MACCORIN

Diretor Superintendente do SAEMBA de Bariri